

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 

## Exibir Ato

 Página para impressão

Decreto 10006 - 3 de Janeiro de 2022

**Alterado** [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 11087](#) de 3 de Janeiro de 2022**Súmula:** Nomeia representante para compor o Conselho Estadual de Cultura do Paraná - CONSEC.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.063, de 23 de janeiro de 2012, bem como o contido no protocolado sob nº 18.463.449-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada BRUNA MARINA PORTELA, RG nº 6.483.563-7, para compor o Conselho Estadual de Cultura do Paraná – CONSEC/PR, como membro suplente, representante do Poder Executivo Estadual, em substituição a STEPHANIE DAHN BATISTA, RNE V379901-D.**Art. 2º** Este Decreto entrarem vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado*Felipe FlessaK*  
Chefe da Casa Civil em exercício*João Evaristo Debiasi*  
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná  
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

